GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593
LEI MUNICIPAL Nº 2.625/2020 DE, 06 DE MAIO DE 2020

Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Especial, por Recurso Vinculado a Receita e por Anulação Parcial da Despesa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DO PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.
LEI
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o crédito adicional especial, por recurso vinculado a receita e por anulação parcial da despesa no valor de **R$ 231.771,43 (duzentos e trinta e um mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e três centavos)** destinado a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

SUPLEMENTAR:			
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR RECURSO VINCULADO A RECEITA			
07.001	**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**		
07.001.27.812.1017.1946	**Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 222.857,14	2.014.0036 – Outros Convênios da União(não relacionados a Educação/Saúde)
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$ 222.857,14**	
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARCIAL DA DESPESA			
07.001.27.812.1017.1946	**Construir, Reformar e Ampliar Espaços Públicos Esportivos**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 8.914,29	1.000.0045 – Contrapartida de Convênios Federais
TOTAL A SUPLEMENTAR		**R$ 8.914,29**	
TOTAL GERAL A SUPLEMENTAR		**R$ 231.771,43**	

Art. 2º O Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, especial, por recurso vinculado a receita e por anulação parcial da despesa.

RECEITA:			
CÓDIGO	**ESPECIFICAÇÃO**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -Principal	R$ 222.857,14	2.014.0036 – Outros Convênios da União(não relacionados a Educação/Saúde)
TOTAL DA RECEITA		**R$ 222.857,14**	

ESTADO DE RONDONIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO
GABINETE DO PREFEITO
Av. Castelo Branco, 1046 – Pimenta Bueno/RO – Cep.: 76.970-000 – Fone: (69) 3451-2593

ANULAÇÃO:			
07.001	**Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**		
07.001.12.365.2120.1924	**Construir, Ampliar e Reformar as Unidades Escolares da Educação Infantil**	**VALOR**	**FONTE/RECURSOS**
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	R$ 8.914,29	1.000.0045 – Contrapartida de Convênios Federais
TOTAL DA ANULAÇÃO		**R$ 8.914,29**	

Art. 3º Fica autorizado a inserção deste orçamento nas peças orçamentárias.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho.
Pimenta Bueno - RO, 06 de Maio de 2020

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:9C983B15

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/05/2020. Edição 2706
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: